



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA



PROJETO DE LEI Nº 045/2025: Altera o Artigo 1º da Lei nº 5036/2025 e dá outras providências.

À Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para apreciar e emitir parecer.

Sala das Sessões,

26/08/2025

Ederson Dirlei Schenkel

Ederson Dirlei Schenkel
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebo o projeto de lei para discussão e análise.

Sala das Comissões,

26/08/2025

Luiz Fernando Zabor de Mello

Luiz Fernando Zabor de Mello
Presidente da comissão